RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Charles Buhl Schilling.**

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Charles Buhl Schilling.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

LICITAÇÃO

AVISO DISPENSA ELETRONICA Nº 016/2026

Processo Administrativo Nº 052/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do seguinte objeto:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CÂMERA PROFISSIONAL PTZ NDI, NOVA, COM ZOOM ÓPTICO MÍNIMO DE 30 VEZES, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, SAÍDAS HDMI E SDI, TRANSMISSÃO DE VÍDEO POR REDE IP E CONTROLE REMOTO DE MOVIMENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO; DE 01 (UMA) CONTROLADORA PROFISSIONAL DE REDE PARA CÂMERA PTZ, NOVA, COM JOYSTICK 4D, TELA LCD E FUNÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO; E DE 01 (UM) SWITCH DE REDE POE+, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT ETHERNET COM SUPORTE À TECNOLOGIA POE+, INCLUINDO FONTES DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, QUE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 26/11/2026 até as 08:00h do dia 01/12/2026 (horário de Brasília).

Início da sessão pública e da disputa de lances: dia 01/12/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Mais informações podem ser obtidas através do site https://www.licitanet.com.br/ ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

Sorriso – MT, 24 de novembro de 2026.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Agente de Contratação - Portaria nº 235/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 279 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Elis Karem Cerutti.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
Considerando a solicitação da Servidora; e
Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a servidora efetiva **Elis Karem Cerutti**., matrícula n° 494, lotada no cargo de Procurador Jurídico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 17/09/2021 a 16/09/2026, correspondente a 1ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de novembro de 2026.